



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11171 , DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, artigo 81 e inciso I, § 2º, do artigo 24, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de de agosto de 2004, o **MAJ PM RE 06009-8 JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO**, por haver sido designado para exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADOR

PORTARIA Nº 1173 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Alexandre de Gusmão  
Governador

CONVOCAR o Sr. [nome], [cargo], para comparecer ao [local] em [data] para [atividade].

ASSINADO

Esta Portaria foi lida e aprovada em sessão pública da Comissão de Assessoria e Planejamento do Governo do Estado de Roraima, em [data], sob a presidência do Sr. [nome], Presidente da Comissão.

Esta Portaria produzirá efeitos desde a data de sua publicação.

[Assinatura]  
[Cargo]

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - CGP  
RUA DO GOVERNADOR, S/N - BOQUEIRÃO - FORTALEZA - RR